



**INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme solicitado, informamos a dotação orçamentaria no exercício de 2026, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica com ênfase nas questões polêmicas em relações contenciosas ou não, em trâmite na Justiça Federal, Trabalhista, Tributária e atuação junto aos tribunais de contas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social / Unidades Socioassistenciais de Benevides

**Dotação orçamentaria: Exercício 2025/2026**

<b>Órgão:</b>	<b>24 – Sec. Municipal de trabalho e promoção social</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>24.24 – Sec. Municipal de trabalho e promoção social</b>
<b>Funcional Programática:</b>	04 244 0008 2.032 – Manutenção da Secretária Municipal do Trab. e Promoção Social
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria
<b>Subelemento de Despesa:</b>	3.3.90.35.01- Assessoria, consultoria técnica/jurídica
<b>Fonte do Recurso:</b>	15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Benevides/PA, 16 de dezembro de 2025.

**STELIO SOARES  
TAVARES**

**FILHO:61031704272**

Assinado de forma  
digital por STELIO  
SOARES TAVARES

**FILHO:61031704272**

**Stelio Soares Tavares Filho**  
CRC: 13069/PA  
Departamento de Contabilidade



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**



OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica com ênfase nas questões polêmicas em relações contenciosas ou não, em trâmite na Justiça Federal, Trabalhista, Tributária e atuação junto aos tribunais de contas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social / Unidades Socioassistenciais de Benevides.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Benevides/Pará DECLARA, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Benevides/PA, 16 de dezembro de 2025

MARIA AMELIA  
TEIXEIRA DE  
OLIVEIRA

SOUZA:72100222287

Assinado de forma  
digital por MARIA  
AMELIA TEIXEIRA DE  
OLIVEIRA

SOUZA:72100222287

**Secretaria Municipal de Finanças  
Maria Amelia T. de O. Souza**